



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.599/2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR PAULO
ANDRÉ BERTONE FANECO**

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 27/2025 – Protocolo nº 2.532/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador **PAULO ANDRÉ BERTONE FANECO**, matrícula 107, no período de 01 a 10 de outubro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 02 de outubro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

